



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE AGRONOMIA  
AGRO CENTRO-OESTE FAMILIAR 2026**

Av. Esperança s/n, Campus Samambaia CEP 74.690-900 Goiânia - Goiás - Brasil

**EDITAL 02/2026** – Seleção de Participantes da Praça de Alimentação da Agricultura Familiar para participação na Feira da Agricultura Familiar da Agro Centro-Oeste Familiar 2026 (ACOF 2026)

A Universidade Federal de Goiás em parceria com a Fundação de RTVE no âmbito da realização da Agro Centro-Oeste Familiar 2026, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de agricultores familiares e suas organizações para participação como Participantes da Praça de Alimentação na Feira da Agricultura Familiar da ACOF 2026, a realizar-se no Centro de Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal, Goiânia-GO no período de 17 a 20/06/2026, na forma deste Edital e seu anexo

## **1. Informações Gerais**

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de organizações coletivas da Agricultura Familiar e agricultores (a) familiares individuais, de acordo com a Lei 11.326 de 2006, para exporem seus produtos em 12 estandes da Feira da Agricultura Familiar da ACOF 2026. A Agro Centro-Oeste Familiar está em sua 23ª edição, que ocorrerá entre os dias 17 e 20 de junho 2026 no Centro de Eventos Ricardo Freua Bufaiçal, situado no Campus Samambaia (Campus II) da Universidade Federal de Goiás em Goiânia, Goiás. A participação/exposição é gratuita. A Agro Centro-Oeste Familiar, o maior evento do segmento no Centro-Oeste, promove o encontro de produtores, empresas, profissionais, docentes e discentes, a fim de agregar, compartilhar conhecimentos e possibilitar oportunidades na área da tecnologia para agricultura familiar, valorizando esse segmento. O evento contará com uma mostra tecnológica, mini-cursos, dia de campo, exposição de produtos artesanais, alimentícios e tecnologias agrícolas voltados para a agricultura familiar.

### **1.1.1. Estandes.**

Estandes de 4,5x4,5m na praça de alimentação, na área externa, para comercialização de produtos para consumo imediato.

1.2. Podem se inscrever os agricultores (as) familiares e suas organizações, de acordo com a Lei 11.326 de 2006, que possuam CAF ou DAP.

1.3. A Agro Centro-Oeste Familiar é um evento gratuito, que tem por finalidade dar visibilidade aos agricultores (as) familiares e seus produtos, bem como apoiar a formação e capacitação técnica da agricultura familiar e o incentivo à produção de alimentos que garantam a segurança e soberania alimentar e nutricional. Assim, os participantes da praça de alimentação selecionados para compor a Feira da Agricultura Familiar da ACOF 2026, deverão providenciar seu deslocamento e de seus produtos até o local do evento e se comprometer com as regras do Anexo I.

1.4. Os custos de alimentação, alojamento e estandes dos participantes selecionados serão subsidiados pelo evento. A organização do evento não se responsabiliza pelo caráter dos produtos

que serão expostos e comercializados, bem como se os mesmos passaram ou não por algum tipo de órgão fiscalizador ou algum tipo de inspeção. A conformidade ou não destes produtos com a legislação vigente é de responsabilidade do agricultor familiar que o comercializa, não ocorrendo nenhuma interferência da organização da feira nestes quesitos. A organização do evento se compromete em disponibilizar utensílios utilizados para a venda dos produtos, como: pratos, garfos, facas, colheres, copos. Os demais utensílios para o preparo dos alimentos fica a encargo dos participantes.

1.5. O transporte dos participantes e seus produtos são de responsabilidade individual, não tendo o evento, qualquer responsabilidade por transportar expositores e produtos de seus locais de origem até o local do evento e nem mesmo o retorno aos locais de origem.

1.6. Para concorrer às vagas de estandes, as organizações coletivas e os agricultores (as) individuais deverão realizar a inscrição via formulário até às 23:59h do dia 03/05/2026, anexando todos os documentos solicitados.

## **2. Das vagas**

2.1. O presente edital oferta um total de 12 vagas (estandes), distribuídas conforme o que se segue.

2.1.1 12 vagas (estandes externos) para exposição de alimentos na praça de alimentação, sendo:

- a) 9 vagas para organizações coletivas da agricultura familiar;
- b) 3 vagas para agricultores e agricultoras familiares individuais.

2.2. Em caso de não preenchimento, as vagas reservadas serão ocupadas pelos demais inscritos, de acordo com o que consta no item 1.1 deste edital.

## **3. Inscrição**

3.1. A inscrição deverá ser realizada até às 23:59h do dia 03/05/2026, através do preenchimento do formulário

### **3.2. Documentação**

3.2.1 Para organização coletiva da agricultura familiar:

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido preenchido e assinado pelo representante da organização coletiva (ANEXO I);
- c) Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) ou Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) da organização ou comprovação de que no mínimo 50% dos participantes possuem CAF ou DAP (ANEXO III).

3.2.2 Para agricultores familiares individuais:

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ANEXO II);
- c) Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) ou Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).



#### **4. Instrumentos de Seleção**

4.1. Para concorrer às vagas é obrigatório que o inscrito seja da agricultura familiar, devidamente comprovado através da documentação exigida.

4.2 Para seleção de organizações coletivas da agricultura familiar:

4.2.1. A seleção constará de análise documental exigida no item 3.2.1

4.3 Para seleção de agricultores (as) familiares individuais:

4.3.1. A seleção constará de análise documental exigida no item 3.2.2

4.4 Ao término do processo seletivo, a Comissão de Seleção apresentará o quadro de notas atribuídas a cada candidato.

4.5 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas neste edital.

#### **5. Cronograma**

<b>Ordem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data e horário</b>
5.1	Inscrição	Até as 23:59h do dia 10/04/2026
5.2	Divulgação do Resultado Final	25/04/2026

#### **8. Disposições gerais**

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação da Agro Centro-Oeste Familiar 2026.



## ANEXO I

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Sua instituição está se inscrevendo para participar, como participante da Praça de Alimentação, da Feira Agro Centro-Oeste Familiar 2026. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer a inscrição, assine ao final deste documento, que está em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra é da responsável. Esclareço que em caso de recusa, você não será penalizado(a) de forma alguma. Mas, se aceitar participar da seleção, as dúvidas **sobre a Feira Agro Centro-Oeste Familiar 2026** poderão ser esclarecidas pela Comissão Organizadora através dos canais de whatsapp, e-mail, redes e site da ACOF.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A FEIRA

**Título e descrição:** Feira Agro Centro-Oeste Familiar 2026

A Agro Centro-Oeste Familiar está em sua 23ª edição, que ocorrerá entre os dias 17 e 20 de junho 2026 no Centro de Eventos Ricardo Freua Bufaiçal, situado no Campus Samambaia (Campus II) da Universidade Federal de Goiás em Goiânia, Goiás. A participação/exposição como expositor familiar é gratuita. A Agro Centro-Oeste Familiar, o maior evento do segmento no Centro-Oeste, promove o encontro de produtores, empresas, profissionais, docentes e discentes, a fim de agregar, compartilhar conhecimentos e possibilitar oportunidades na área da tecnologia para agricultura familiar, valorizando esse segmento. O evento contará com uma mostra tecnológica, mini-cursos, dia de campo, exposição de produtos artesanais, alimentícios e tecnologias agrícolas voltados para a agricultura familiar.

Os custos de alimentação, alojamento e estandes dos participantes da Praça de Alimentação da Agricultura Familiar serão subsidiados pelo evento. A organização do evento não se responsabiliza pelo caráter dos produtos que serão expostos e comercializados, bem como se os mesmos passaram ou não por algum tipo de órgão fiscalizador ou algum tipo de inspeção. A conformidade ou não destes produtos com a legislação vigente é de responsabilidade do agricultor familiar que o comercializa, não ocorrendo nenhuma interferência da organização da feira nestes quesitos.

O transporte dos expositores e seus produtos são de responsabilidade individual, não tendo o evento, qualquer responsabilidade por transportar expositores e produtos de seus locais de origem até o local do evento e nem mesmo o retorno aos locais de origem.

A organização do evento disponibilizará aos participantes da praça de alimentação utensílios destinados a comercialização dos produtos, tais como: garfos, facas, pratos, colheres, copos, toucas e aventais. Os demais, de preparo dos alimentos são de responsabilidade dos participantes.



A organização do evento disponibilizará tomadas conforme requeridas **após** a seleção dos componentes da praça de alimentação. **Não serão disponibilizadas tomadas extras.**

Os participantes da praça de alimentação deverão, **obrigatoriamente**, participar de curso online que acontecerão acerca do manuseio de alimentos.

**CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO  
COLETIVA DA AGRICULTORA FAMILIAR COMO EXPOSITOR DA FEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG/ CPF \_\_\_\_\_, declaro ser responsável pela organização coletiva da agricultura familiar conhecida como \_\_\_\_\_,

que está de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 11.326 de 2006, e concordo com o EDITAL 01/2026 – Seleção de Expositores da Agricultura Familiar para participação na Feira da Agricultura Familiar da Agro Centro-Oeste Familiar 2026 (ACOF 2026), para participar da feira **Agro Centro-Oeste Familiar 2026** como Organização Coletiva participantes da Praça de Alimentação. Declaro também que fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) sobre a Agro Centro-Oeste Familiar 2026, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

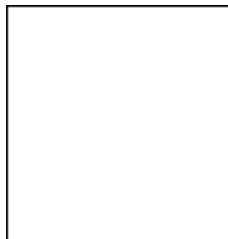
Para participar como responsável pela Organização Coletiva Expositora da Feira da Agricultura Familiar, me responsabilizo e comprometo-me a:

1. Zelar por toda infraestrutura do evento, bem como dos espaços de alojamento e alimentação, sendo responsável por qualquer dano causado, por mim e pelos integrantes da organização coletiva, à infraestrutura;
2. Montar meu estande até às 8h do dia 17/06/2026;
3. Desmontar meu estande a partir das 13h do dia 20/06/2025.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura por datiloscopia:





## ANEXO II

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está se inscrevendo para participar, como participante da praça de alimentação da Feira Agro Centro-Oeste Familiar 2026. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer a inscrição, assine ao final deste documento, que está em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra é da responsável. Esclareço que em caso de recusa, você não será penalizado(a) de forma alguma. Mas, se aceitar participar da seleção, as dúvidas **sobre a Feira Agro Centro-Oeste Familiar 2026** poderão ser esclarecidas pela Comissão Organizadora através dos canais de whatsapp, e-mail, redes e site da ACOF.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A FEIRA**

**Título e descrição:** Feira Agro Centro-Oeste Familiar 2026

A Agro Centro-Oeste Familiar está em sua 23ª edição, que ocorrerá entre os dias 17 e 20 de junho 2026 no Centro de Eventos Ricardo Freua Bufaiçal, situado no Campus Samambaia (Campus II) da Universidade Federal de Goiás em Goiânia, Goiás. A participação/exposição como expositor familiar é gratuita. A Agro Centro-Oeste Familiar, o maior evento do segmento no Centro-Oeste, promove o encontro de produtores, empresas, profissionais, docentes e discentes, a fim de agregar, compartilhar conhecimentos e possibilitar oportunidades na área da tecnologia para agricultura familiar, valorizando esse segmento. O evento contará com uma mostra tecnológica, mini-cursos, dia de campo, exposição de produtos artesanais, alimentícios e tecnologias agrícolas voltados para a agricultura familiar.

**Os custos de alimentação, alojamento e estandes dos expositores da Agricultura Familiar serão subsidiados pelo evento. A organização do evento não se responsabiliza pelo caráter dos produtos que serão expostos e comercializados, bem como se os mesmos passaram ou não por algum tipo de órgão fiscalizador ou algum tipo de inspeção. A conformidade ou não destes produtos com a legislação vigente é de responsabilidade do agricultor familiar que o comercializa, não ocorrendo nenhuma interferência da organização da feira nestes quesitos.**

**O transporte dos expositores e seus produtos são de responsabilidade individual, não tendo o evento, qualquer responsabilidade por transportar expositores e produtos de seus locais de origem até o local do evento e nem mesmo o retorno aos locais de origem.**



**CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR COMO EXPOSITOR  
DA FEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG/ CPF \_\_\_\_\_, declaro que sou agricultor (a) familiar, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 11.326 de 2006, e concordo com o EDITAL 01/2026 – Seleção de participante da Praça de Alimentação da Agricultura Familiar para participação na Feira da Agricultura Familiar da Agro Centro-Oeste Familiar 2026 (ACOF 2026). Declaro também que fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) sobre a Agro Centro-Oeste Familiar 2026, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

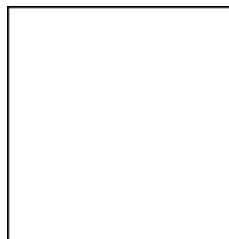
Para participar como responsável pela participação na Praça de Alimentação da Feira da Agricultura Familiar, me responsabilizo e comprometo-me a:

1. Zelar por toda infraestrutura do evento, bem como dos espaços de alojamento e alimentação, sendo responsável por qualquer dano causado por mim à infraestrutura;
2. Montar meu estande até às 8h do dia 17/06/2026;
3. Desmontar meu estande a partir das 13h do dia 20/06/2025.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura por datiloscopia:



### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG/ CPF  
\_\_\_\_\_, como responsável pela organização coletiva da agricultura familiar  
conhecida como \_\_\_\_\_, inscrita  
no CNPJ \_\_\_\_\_, declaro que a organização é composta por  
\_\_\_\_ famílias e que, dessas famílias \_\_\_\_\_ possuem DAP ou CAF, conforme documentos em anexo.

Observação: Esse anexo deve ser transformado em um único documento pdf juntamente com os seguintes documentos: Ata de Fundação; Ata de eleição; DAPs ou CAFs de no mínimo 50% dos integrantes.